

PORTARIA Nº 118/2013

(DOE/TCE-MT de 12.12.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º e 8º, § 2º ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, que foram designados para como membros realizarem auditorias coordenadas – Área Educação/Ensino Médio, de acordo com a Portaria nº 052/2013, composta pelos seguintes membros:

- Servidor: **Bruno de Paula Santos**

Presidente	Risodalva Beata de Castro	Secretária Geral do Controle Externo
Membro	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretária de Controle Externo
Membro	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo

- Servidor: **Luiz Eduardo da Silva Oliveira**

Presidente	Risodalva Beata de Castro	Secretária Geral do Controle Externo
Membro	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretária de Controle Externo
Membro	Joel Bino do Nascimento Junior	Subsecretário de Controle Externo

- Servidora: **Patrícia Leite Lozich**

Presidente	Risodalva Beata de Castro	Secretária Geral do Controle Externo
Membro	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretária de Controle Externo
Membro	Marcílio Áureo da Costa Ribeiro	Secretário de Controle Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Valdir Luís Schommer	Coordenador do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional
Membro	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Técnica de Controle Público Externo
Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente